

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE  
**CARAPICUÍBA**

## PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

### ERRATA DA CONVOCAÇÃO 02

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a retificação da **CONVOCAÇÃO 02** do Processo Seletivo nº. 01/2022, conforme segue:

### ONDE SE LÊ:

## PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2022

### CONVOCAÇÃO 01

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 02/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **24 e 25 de fevereiro e 03, 04 e 07 de março de 2022, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

<b>MÉDICO CLINICO GERAL</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
7486	YASMIN SANT ANA DE PAULA	504463627	6º
7388	LUIZ FELIPE TOLENTINO PRIESTER	389900163	7º
7532	ANNA PAULA SILVA NOGUEIRA	843560	8º
7541	BRUNA DE OLIVEIRA GALVÃO	269758272	9º
7399	BEATRIZ RABELLO	278468715	10º
7495	BEATRIZ DE OLIVEIRA ONÓRIO	368531466	11º
7424	GEOVANE SOUZA PEREIRA	1563705060	12º

7390	RODRIGO RODRIGUES FRITZ	88830016	13º
7400	ADAYANE ROSA ALVES MIRA	471925019	14º
7224	LINCOLN BASILIO ALVES	657504646	15º

**Carapicuíba, 23 de fevereiro de 2022.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**"MARCOS NEVES"**  
**Prefeito Municipal**

**LEIA-SE:**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022**  
**CONVOCAÇÃO 01**

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 01/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **24 e 25 de fevereiro e 03, 04 e 07 de março de 2022, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

<b>MÉDICO CLINICO GERAL</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
7486	YASMIN SANT ANA DE PAULA	504463627	6º
7388	LUIZ FELIPE TOLENTINO PRIESTER	389900163	7º
7532	ANNA PAULA SILVA NOGUEIRA	843560	8º
7541	BRUNA DE OLIVEIRA GALVÃO	269758272	9º
7399	BEATRIZ RABELLO	278468715	10º
7495	BEATRIZ DE OLIVEIRA ONÓRIO	368531466	11º
7424	GEOVANE SOUZA PEREIRA	1563705060	12º
7390	RODRIGO RODRIGUES FRITZ	88830016	13º
7400	ADAYANE ROSA ALVES MIRA	471925019	14º
7224	LINCOLN BASILIO ALVES	657504646	15º

**Carapicuíba, 23 de fevereiro de 2022.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal**